



Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará
CNPJ nº 07.396.020/0001-72



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25, II c/c Art. 13, III, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico e Controle Interno acostado aos autos, para a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PROFISSIONAIS DA CONTRATADA, ESPECIFICAMENTE PARA CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA CAPACITADA EM DIREITO PÚBLICO, NO INTUITO DE ACOMPANHAR E ORIENTAR OS PROCEDIMENTOS ALUSIVOS A TRANSIÇÃO DA MESA DIRETORA, BEM COMO O ASSESSORAMENTO NOS TRÂMITES ADMINISTRATIVOS DE INÍCIO DE GESTÃO JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ, com o valor global de R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo.(a). Sr.(a). WELBSON DOS SANTOS VITORIO, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Santa Luzia do Pará - PA, 17 de Janeiro de 2019.

WELBSON DOS SANTOS VITORIO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 003/2019